



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão extra ordinária realizada em 18/11/21 aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme convocação em 16/1, presentes os Vereadores; Davi Jose da Costa, Gilberto Jose da Silva, Jose Augusto Soares, Loan Junior Jose de Araujo, Lucimar Severino da Silva, Luzinete Gonçalves Ribeiro dos Santos, Edson Paulo Jorge, Renan Ito dos Santos e Bruno Carlos dos Santos Presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 16/11 que após leitura fora aprovada por unanimidade, na Ordem do Dia fora apresentado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 022/2021 que suspende até 31 de Dezembro de 2.021 os efeitos da Lei Municipal nº 611 de 26 de Março de 2.021 em discussão por ordem da mesa com todos os presentes dizendo que a matéria já foi amplamente discutida não havendo mais nada a acrescentar, com o Presidente passando em segunda votação com todos os Pares ratificando seus votos pela aprovação com o Presidente solicitando as devidas medidas da secretaria para a promulgação, continuando a ordem do dia fora apresentado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 018/2021 que Institui o Regime de Previdencia Complementar no âmbito do município de Paranapoema; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art.40 da CF, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providencias em discussão por ordem da mesa com todos dizendo que o projeto é uma exigência legal não havendo mais nada a se discutir, com o Presidente passando em votação com todos os pares ratificando seus votos pela aprovação com o Presidente declarando aprovado solicitando medidas legais de promulgação, finalizando a Ordem do Dia fora apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 002/2021 de Iniciativa do Legislativo Municipal que suspende até 31/12/2021 a Lei de Iniciativa do Legislativo Municipal que concedeu aos Servidores do Poder Legislativo de Paranapoema a recomposição salarial de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois décimos por cento) referente ao índice IPCA do ano de 2.020, atendendo a uma decisão do STF, em tempo registre-se que o mesmo está fundamentado por analogia nos pareceres aplicados no Projeto de Lei nº 022/2021 aplicado aos servidores do Poder Executivo, com todos os Vereadores dizendo infelizmente não há o que se discutir, apenas cumprir a decisão do STF e aprovar a suspensão, com o Presidente passando em primeira votação, que após houve o registro de aprovação por unanimidade, nada mais agradeceu a todos pelo comparecimento e declarou encerrada a sessão que para constar eu secretário Jahir da Cunha Messias, fizrei e assino a presente após aprovação em 18/11/2021